PROJETO DE LEI

"FICA CRIADA A LEI QUE INSTITUI O DIA MUNICIPAL GOSPEL EM PARINTINS NO DIA 30 DE NOVEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O cidadão **FERNANDO NOGUEIRA DE MENEZES,** Vereador da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, submete ao plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal Gospel no Município de Parintins a ser comemorado no dia 30 de novembro, em homenagem à importância da música gospel na vida cultural, social e espiritual da Comunidade e dá outras providências.

Art. 2º - O Dia Municipal Gospel será celebrado com eventos Culturais, Sociais e religiosos, com o intuito de promover a união, a Fé e o desenvolvimento cultural da comunidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (JUSTIFICATIVA)

A música Gospel está presente em vários momentos da vida dos indivíduos. Por essa razão, reconhecemos sua importância e contribuição social e espiritual na sociedade. E a instituição do dia municipal gospel irá promover a diversidade religiosa e o respeito à liberdade de culto. Oferecendo suporte emocional e espiritual para as pessoas que se encontram com problemas físicos ou emocionais, promovendo a união; a solidariedade e a fraternidade cristã.

Diante do exposto esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 01 de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FERNANDO NOGUEIRA DE MENEZES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FERNANDO NOGUEIRA DE MENEZES
Vereador